URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE DISTRATO

Pelo presente termo de distrato contratual, de um lado a **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.333.699/0001-80, com sede nesta cidade, à rua Pedro de Oliveira Neto, nº 98, Jardim Panorama, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Sr. Renato Gianolla, e de outro lado a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.066.047/0001-84, estabelecida à rua da Mooca, nº 1.921, Mooca, São Paulo/SP, por seus representantes legais, resolvem de comum acordo, sem quaisquer ônus para as partes e nada tendo a reclamarem reciprocamente, quer amigável ou judicialmente, DISTRATAR o contrato firmado em 23 de janeiro de 2014, através do Processo CPL nº 2650/2013, referente à prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da **URBES**, pelo sistema "on-line", nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo", cessando todos os efeitos e obrigações mútuas estabelecidas nas cláusulas contratuais a partir desta data, com exceção das faturas ainda não quitadas correspondentes ao referido contrato, que deverão ser quitadas nos respectivos vencimentos.

Fica desde já eleito o Foro Central da Comarca de São Paulo, para dirimir questões que possam resultar deste termo e que não puderem ser amigavelmente solucionadas.

E por assim estarem justos e cientificados, fizeram este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o assinam.

Sorocaba, 08 de Setembro de 2015.

Engº Renato Gianolla
Diretor Presidente
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES

Richard Vainberg
Diretor Adm. e Financeiro

Domingos Sávio de Lima
Gerente de Prod. Gráf. e de Informação

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP

Testemunhas:

Gilvana C. Bianchini Cruz
RG nº 19.511.168

Sérgio Pires Abreu
RG nº 13.435.457